



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

MAYSA DA SILVA SOUSA

**ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PARA PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA NO TOCANTINS**

PALMAS- TO

2019

MAYSA DA SILVA SOUSA

**ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PARA PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA NO TOCANTINS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso de
Tecnologia em Gestão Pública do Instituto
Federal do Tocantins – Campus Palmas,
como exigência à obtenção do grau de
Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Ana Carolina Nogueira Falcão.

PALMAS – TO

2019

SOUSA, Maysa Da Silva.

ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA NO TOCANTINS/

Maysa Da Silva Sousa ã Palmas, 2019. 39 F.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins ã Campus Palmas, 2019.

Orientador: Prof. Msc. Ana Carolina Nogueira Falcão

1. TEA

2. Inclusão

3. Treinamento

1. Aluno

2. Estado

3. Políticas Públicas

MAYSA DA SILVA SOUSA

**ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PARA PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA NO TOCANTINS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso de
Tecnologia em Gestão Pública do Instituto
Federal do Tocantins - Campus Palmas,
como exigência à obtenção do grau de
Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em: ____ / ____ / 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Msc. Ana Carolina Nogueira Falcão
Presidente e Orientador

Prof. Msc. Elaine Da Cunha Silva Paz
Coorientador

Prof. Msc. Paulo Da Silva Paz Neto
Membro da Banca Examinadora

Prof. Msc. Teresa Cristina Hitomi Kikuchi Do Vale
Membro da Banca Examinadora

ðss meus pais, irmãos, meu esposo j a toda
minha família que, com muito carinho j
apoio, não mediram esforços para qggjg
chegasse até esta etapa de minha vida.

AGRADECIMENTOS

A minha família, meus pais, minha irmã, meu esposo e todos meus amigos, que estiveram do meu lado e me apoiaram em todo o processo, em especial Lucio, Katia, Karina, Ronielson, maria de Nazaré, Jonas, Jorcelina, Raimundo José, Raylma, Alaécio, Welington.

A Instituição Federal do Tocantins – Campus Palmas, por me proporcionar um ambiente agradável de estudo, com um corpo docente composto por professores qualificados.

Agradeço aos bons professores, que estiveram comigo nessa caminhada, por me ensinaram além de conteúdos programáticos, assuntos cotidianos da prática do curso de gestão pública, por todo o conhecimento repassado por eles.

Agradecimento imensamente aos professores Prof. Msc. Paulo Da Silva Paz Neto e Prof. Msc. Teresa Cristina Hitomi Kikuchi Do Vale, banca examinadora, que prontamente aceitaram o convite.

A todos, meu muito obrigada.

“Tenho a impressão de ter sido uma criança brincando à beira-mar, divertindo-me em descobrir uma pedrinha mais lisa ou uma concha mais bonita que as outras, enquanto o imenso oceano da verdade continua misterioso diante de meus olhos”
(Isaac Newton)

RESUMO

A pesquisa sobre na área da educação inclusiva para pessoas com espectro autista no Tocantins, em um campo de extensão de dez cidades do Estado. Iniciou um estudo bibliográfico nesse sistema educativo, com o objetivo de mostrar os obstáculos para aprendizagem e incluindo os alunos com deficiência na educação convencional. De acordo com os dados informados pela Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, os estudantes autistas devem ser incluídos em escolas convencionais, mas de acordo com a literatura há escassa pesquisa sobre a viabilidade e implementação prática do presente. Este estudo assumiu a forma de uma análise qualitativa das informações sobre o quadro da inclusão do estudante com TEA. Na premissa de que todos os estudantes autistas estão incluídos, uma série de mudanças precisaria ser feita. Estas incluem, classes menores e uma ênfase mais forte na segurança. Os professores também precisam receber treinamento extensivo sobre como lidar com problemas comportamentais que os estudantes autistas podem expor. O estudo mostra que há um interesse do Estado em incluir o aluno com autismo de forma positiva e eficaz.

Palavras-chave: TEA, Inclusão, Treinamento, Políticas públicas.

ABSTRACT

As a result of research on the area of inclusive education for people with autistic spectrum in Tocantins, in an extension camp of ten state cities. Began a bibliographical study in this educational system, with the aim of showing obstacles to learning and including children with Disability in conventional education. According to the data reported by the State Secretariat of Education, Youth and Sports of Tocantins, autistic students should be included in conventional schools, but according to the literature there is scarce research on the feasibility and implementation Present practice. This study took the form of a qualitative analysis of the information on the inclusion of the student with ASD. The results of the study suggest that none of the questions have ceased to be achieved and that the tocaninense context is ready for the integration of autistic students. However, on the premise that all autistic students are included, a number of changes would need to be made. These include, smaller classes and a stronger emphasis on security. Teachers also need to receive extensive training on how to deal with behavioral problems that autistic students can expose. It is also noteworthy that teachers always need practical exposure to autism and training in this area.

Keywords: TEA, inclusion, training, public policy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 JUSTIFICATIVA	11
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO	12
1.3 OBJETIVOS	12
1.3.1 Objetivo Geral	12
1.3.2 Objetivos Específicos	12
2. METODOLOGIA	13
3. REVISÃO DE LITERATURA	14
3.1 A ESCOLA TRADICIONAL	14
3.2 CLASSIFICAÇÃO CLÁSSICA TRADICIONAL DAS DEFICIÊNCIAS	14
3.3 ESCOLA X EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15
3.4 O PROBLEMA DA EXCLUSÃO ESCOLAR	16
3.5 EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	18
3.6 ESPECTRO AUTISTA	20
3.6.1 Características	20
3.6.2 Habilidades Sociais	21
3.6.3 Habilidades De Comunicação	21
3.7 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO, ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO E COMPORTAMENTO VERBAL	22
3.8 MÉTODOS DE ENSINO AUTISMO: INTERVENÇÃO DESENVOLVIMENTO DE RELACIONAMENTO	23
3.9 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO: TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL	23
3.10 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO: TEACCH (TRATAMENTO E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM CARÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AUTISTA E RELACIONADA)	25
3.11 A LEI E O ENSINO REGULAR PARA AUTISTA	25
4. RESULTADO E DISCUSSÃO	27
5. CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS	34
ANEXO	37
APÊNDICE	41

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o grande desafio da escola é como impulsionar a melhoria da educação e promover a inclusão. Há uma dificuldade de se estabelecer processos de atenção adequada a todos os estudantes principalmente quando se trata de incentivar o aprendizado de pessoas com deficiência, seja ela cognitiva ou motora. Portanto, uma das tarefas essenciais, tanto de pesquisa quanto de intervenção educacional é encontrar maneiras de promover o aprendizado de todos os estudantes, inclusive os que tem alguma deficiência.

A inclusão educacional exige políticas públicas eficientes onde a escola e professores enfrentem o desafio diversificado para uma abordagem direcionada que proporcione o ensino e a aprendizagem assim como acolhimento de pessoa que, pelas suas características visuais, auditivas, motoras ou mentais, tentam buscar os cuidados e procedimentos especializados, justificando a existência daquilo que tem sido designado por ensino inclusivo ou educação especial.

Na perspectiva daqueles que possuem Transtornos do Espectro do Autismo -TEA,e, portanto, apresentam dificuldades que comprometem sua qualidade de vida, como interação social, a comunicação e de aprendizagem. As instituições de ensino devem fornecer a resposta educacional a esses estudantes onde a escola inclusiva enfatiza a necessidade de melhorar áreas que são consideradas prioritárias em seu desenvolvimento, como o ensino de emoções e crenças, através do trabalho colaborativo entre professores e especialistas, bem como a promoção de uma cultura escolar orientada à pesquisa para o desenvolvimento e aprimoramento da prática pedagógica.

De acordo com o manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-IV-TR) o autismo é classificado como um transtorno global do desenvolvimento, que se caracteriza pelo desenvolvimento acentuadamente atípico na interação social e comunicação e pela presença de um repertório marcadamente restrito de atividades e interesses (APA, 2002).

O autismo se diferencia por um atraso no desenvolvimento global que é um conjunto de habilidades responsável pela autonomia de um indivíduo. Mesmo na primeira infância já é possível se perceber traços que apontam para possíveis transtornos quando uma criança demonstra dificuldades atípicas frente aos marcos estabelecido no desenvolvimento infantil.

A presença de um desenvolvimento acentuadamente atípico na interação social e comunicação, assim como pelo repertório marcadamente restrito de atividades e interesses entre outros são características que podem levar a um isolamento contínuo da criança. Entretanto, acredita-se que a inclusão escolar pode proporcionar a essas crianças oportunidades de convivência com outras da mesma faixa etária, constituindo-se num espaço de aprendizagem e de desenvolvimento da competência social.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), a preocupação com a Inclusão no Ensino Regular não é tão recente. Entretanto, essa inclusão depende de um conjunto de medidas como, por exemplo, a qualificação dos professores, apoio e valorização do seu trabalho. Porém, a ausência de investimentos na área, a falta de capacitação escolar da equipe, de materiais diversos que atendam às necessidades do estudante e as limitações metodológicas utilizadas corroboram para o insucesso atual observado no ensino das escolas regulares.

Vale salientar que aos professores cabe a missão de identificar quais habilidades e competências em que esses alunos demonstram maior facilidade e, a partir disso, de forma a ajudar no desenvolvendo de suas competências e habilidades dentre um universo do aluno.

1.1 JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças com alguma deficiência na escola de ensino regular tem sido um desafio, nesse sentido foi criada a Lei que assegura essa inclusão. No entanto, as escolas, os profissionais e as próprias crianças sentem a necessidade de que o ensino ofertado venha de fato favorecer a inserção.

O que ocorre é que quando se tem um transtorno como o autismo que necessita dos trabalhos de todos, uma vez que eles têm dificuldade no desenvolvimento, no que tange fator social e outros que implicam no aprendizado.

A escolha do tema se deu pela importância de conhecer quais as políticas públicas que estão sendo desenvolvidas para que inclusão dos alunos com TEA ocorra de forma eficaz e atenda a necessidade dos alunos, no sentido de entender o processo da inclusão do autista.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Sabendo que o ingresso de uma criança com autismo no ensino regular é algo regulamentado por Lei (12.764/2012), qual seria o maior desafio do sistema em inseri-los e não os excluir, e ainda quais as políticas públicas implantadas?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Investigar sobre as dificuldades de inclusão do aluno com Transtorno de Espectro Autista (TEA) em dez escolas estaduais do Tocantins a luz da política de inclusão, Lei nº 12.764/2012 que trata dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Conhecer da Lei nº 12.764/2012 que trata dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Pesquisar bibliográficas, por meio de livros impressos, políticas de educação inclusiva e artigos disponíveis no Google acadêmico.
- Buscar conhecer o processo de inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista nas escolas estaduais do Tocantins a partir de uma consulta de dados fornecidos pela secretaria de educação estadual do Tocantins.

2. METODOLOGIA

O foco do estudo foi abordar a inclusão do autista no ensino regular de caráter público, observando as políticas públicas para que essa inclusão ocorra, conhecer o processo em que se deu a transição escola tradicional e escola inclusiva.

Portanto a metodologia utilizada para elaboração deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica (onde foram retirados da literatura, observando um período de no mínimo cinco anos em artigos e teses), por meio de livros impressos, políticas de educação inclusiva e artigos científicos disponíveis no site de busca Google acadêmico, além de uma consulta a dados da secretaria de educação do estado do Tocantins obtido através de aplicação de um questionário de acordo com o anexo.

A pesquisa é de caráter descritiva com abordagem qualitativa por considerar que pode traduzir em números as opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, segundo Gil(2014). Informações serão sobre a implementação de políticas públicas quanto a inclusão de crianças com autismo no ensino regular de algumas cidades dos Tocantins, totalizando dez delas como Palmas, Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Miracema, Araguatins, Colinas, Formoso e Lagoa da Confusão e Paraíso.

A coleta dos dados foi realizada por meio de informações contidas no site da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins. E ainda por meio de ofício encaminhado à mesma secretaria, como ilustrado no apêndice I, com quatro perguntas estruturadas, de forma que a pesquisa tenha a análise ocorrendo de maneira empírica, e ainda dissertativa. Porém, a secretaria disponibilizou para a pesquisa, os dados apenas de dez municípios, portanto o critério de seleção para as cidades partiu do próprio órgão portador das informações do estudo (SEDUC).

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A ESCOLA TRADICIONAL

A escola, como instituição passou por diferentes estágios e funções, desde a escola elitista até a escola de formação para o trabalho, conforme Franco(2012).

A escola pública é considerada tradicional ao longo da história, não só por seus métodos pedagógicos, por também objetivar a formação de bons cidadãos. No Brasil, a educação que o Estado proporciona almeja o desenvolvimento do ser humano como um todo bem como a formação de consciência, do amor à pátria, a independência e a justiça, como Libâneo(2014).

Segundo Gadotti(2015) cada cidadão, cada criança tem o direito de ser educado, e aceito em escolas públicas, sem distinções sociais ou religiosas, racial ou condição física, a menos que seja uma questão de doenças contagiosas. Entretanto, este último referencial não tem se cumprido.

Na prática, o que ocorre é uma segregação diferente, pode-se dizer que não foi considerada a possibilidade de incluir meninas e meninos com uma deficiência nos grupos considerados "normal". Era uma forma de intolerância e rejeição dos diversos, de acordo com Mendes(2016).

Assim, a transformação da sociedade necessitou de mudanças na concepção da escola e sua missão social em relação às crianças com necessidades educativas especiais, mesmo a denominação de deficientes ou deficiente ou diminuída evoluiu para o conceito mencionado de crianças com necessidades educativas específicas.

3.2 CLASSIFICAÇÃO CLÁSSICA TRADICIONAL DAS DEFICIÊNCIAS

Para entender a evolução da escola tradicional para a escola inclusiva é importante compreender a concepção tradicional do que foi considerado como uma deficiência que mereceu a segregação da escola "normal" e a existência de escolas de educação especial.

Este é o lugar onde outros tipos de classificações que tentam especificar ainda mais as diferentes formas de incapacidade como a classificação da incapacidade que as define de forma geral e abrangente onde a deficiência afeta várias faculdades.

Com base nessas considerações, originou-se o que se chamava educação especial, para servir as crianças, incluindo os adultos, que submetem algumas dessas deficiências ou, na denominação atual, diferentes capacidades.

3.3 ESCOLA X EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola inclusiva é uma concepção pedagógica e política da escola e uma nova forma de gestão do currículo e da organização, de uma forma que é a perfeição da escola de integração, conforme Facion(2016).

Ainda segundo Facion (2016, pag.15) a escola inclusiva deve acontecer a partir de um apoio mútuo entre os membros da comunidade escolar o que proporciona o encontro de respostas mais favoráveis às suas necessidades educacionais especiais. De acordo com o mesmo autor já referenciado, o termo "incluir" não é apagar as diferenças, mas permitir que todos os estudantes que pertençam a uma comunidade educacional possam ter sua individualidade valorizada.

Conforme Heredero(2010) o conceito de inclusão se tornou fundamental no processo da educação no Brasil, apesar da mesma ser muito recente e datar a partir de 1988. Esta visão pode ser confirmada pela Constituição Federal, Capítulo III, Seção I, art. 205 "[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]" (BRASIL, 1988).

Em conformidade com Guimarães(2013) esclarece que a escola inclusiva acolhe todos os candidatos sem reservas, independentemente das suas capacidades sociais, culturais, étnicas ou físicas, proporcionando-lhes uma educação de qualidade para fortalecer as possibilidades sociais de equidade e oportunidades de desenvolvimento humano equivalente.

A educação inclusiva eleva a presença, participação e desempenho de todos os estudantes. Esse compromisso pode colocar os professores diante da necessidade de ensinar pessoas com deficiências. E nessa perspectiva o que se evidencia é um universo de problemas enfrentados, porém nunca bem resolvido, pelo ensino escolar regular, que consiste em: pouca formação e, ao mesmo tempo, com poucas referências pedagógicas de sua abordagem educacional, de acordo com Sánchez (2015).

De fato, os professores têm se sentido carentes de recursos, processos e estratégias no âmbito de sua prática educativa é conveniente, portanto, desenvolver e validar práticas pedagógicas de acordo com as necessidades e características de

aprendizagem dos estudantes com TEA - Transtorno do Espectro Autista, uma vez que essas pessoas precisam de processos de ensino-aprendizagem que respondam às suas necessidades individuais, segundo Mittler(2013).

De acordo com Jesus *et al*.(2016)o desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem que respondam às necessidades educacional de compreensão dos estados mentais apresentados por pessoas com TEA é um aspecto fundamental para se alcançar uma educação de qualidade e tornar efetivo o princípio de uma educação.

Segundo Ramos(2014),para que a inclusão aconteça há necessidade de capacitação adequadas desses professores assim como a disponibilidade de recursos que atendam às necessidades do estudante.

De fato, os benefícios para o processo de intervenção educacional, de incorporar um período de ensino mais longo foram demonstrados essa razão, tem nos motivado a propor um desenho de trabalho que incorpore mais tempo de ensino em pesquisa para tentar alcançar avanços na compreensão dos estados mentais.

A intervenção de crianças com TEA requer um modelo educacional que, além de basear-se no princípio da estruturação, potencialize a espontaneidade e ofereça oportunidades ricas e variadas em seu meio social, segundo Ramos (2014, pag.10).

Nesse sentido, é necessária uma colaboração entre a teoria e a prática da "teoria da mente"¹, ou seja, é necessário construir uma ponte entre os achados empíricos das dificuldades em pessoas com TEA, com seu possível impacto as questões práticas de avaliação e intervenção pedagógica.

3.4 O PROBLEMA DA EXCLUSÃO ESCOLAR

Coexistir e atuar de acordo com a abordagem da inclusão social é um processo que requer o envolvimento, ações coordenadas, unificando os critérios de cada um dos atores sociais, do nível governamental aos "gestores" ²da formação de Aprendizes nas escolas.

Uma das características da sociedade inclusiva é a abertura das escolas a toda a população, para que todos aqueles que queiram ter um lugar e possam ter

¹Teoria da Mente,dificuldade com o processo de pensamento, dificuldades pragmáticas em crianças com autismo, segundo Freitas (2015).

² Gestores, pessoa responsável por planejar e dirigir o trabalho de um grupo de indivíduos.

acesso a uma educação de qualidade, permaneçam no sistema, participem de todas as atividades e práticas sócio-educacional, como parte integrante da Comunidade educacional e da sociedade em geral, conforme Angelucci (2013,pag.15)

Assim, é importante igualar oportunidades, reduzir barreiras à aprendizagem, abordar a heterogeneidade e satisfazer as necessidades de todos os estudantes é um desafio difícil de alcançar, especialmente quando a uma insistência na rotulagem, separação, distinção ou discriminação.

A escola inclusiva não sai do nada, mas há um longo caminho a percorrer, da ideia de educação especial (voltado para atender estudantes com alguma deficiência) para a escola especial (escolas para surdos, cegos ou alguma necessidade intelectual), através da escola de integração, atenção às pessoas com necessidades especiais, prendendo e alcançando a ideia contemporânea da escola inclusiva, segundo Ferreira (2013, pag.18).

No entanto, para alcançar uma escola inclusiva, é preciso construir uma sociedade inclusiva, em que todos se encaixam, com suas diferenças e peculiaridades, com habilidades, conhecimento e ignorância.

Uma sociedade democrática não de nome, mas na prática, para fazer com que todos os seus membros se sintam, todos os cidadãos em igualdade de condições para participar na vida política, econômica, social e cultural, com acesso a todos os serviços em particular a saúde, Educação e habitação. Uma sociedade que acomoda todos, independentemente do estatuto social, sexo, idade, crenças ou origem étnica, e todos têm os mesmos direitos e obrigações sem privilégios perante a lei e de qualquer tipo, de acordo com Angelucci(2013, pag.22).

Essa é uma sociedade inclusiva, que oferece oportunidades para todos, sem a ideologia que oferece as mesmas oportunidades para todos ou que faz o mesmo, porque, de fato, existem diferenças, não apenas as mencionadas acima, mas também de capacidades Intelectuais, interesses, oportunidades sociais e preparação remota, ou seja, há classes sociais, segundo Angelucci(2013,pag.22).

Nesse contexto, uma sociedade inclusiva é, portanto, a sociedade que aceita membros das diferentes classes sociais, sem discriminação, sem exclusão ou limitações para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Em termos em que Angelucci (2013) referencia, o autor menciona que há capitais diferentes, não só econômicas, mas sociais, culturais e simbólicas. O importante é que todos os cidadãos têm

espaço nessa sociedade, sem serem marginalizados dos campos em que a vida social comunitária é desenvolvida.

A escola desempenha um papel fundamental na transformação da sociedade produtiva com equidade e justiça; portanto, deve ser o pivô em torno do qual a política de inclusão social gira, de modo que a sociedade se reflete nela e é construída como um modelo de democracia, liberdade e tolerância ativa e criativa, isto é, em um modelo de aceitação e respeito total pelas diferenças.

3.5 EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

A educação escolar implica formação cidadã, que implica que as pessoas estão envolvidas em questões que dizem respeito à sua comunidade, seja na família, no trabalho, no social e nas esferas do poder. Este envolvimento também significa solidariedade entre os membros de uma comunidade escolar, para que a responsabilidade pela educação caia não só sobre o professor, mas sobre os próprios estudantes, as autoridades, os pais e as autoridades civis, isto é, toda a sociedade.

Portanto, a educação inclusiva implica a responsabilidade de todos os atores no processo de aprendizagem e apoio às crianças com necessidades educativas específicas, sem a necessidade de rotulá-las como motoras, visuais, etc. E assim por diante, mas simplesmente chamá-los como necessidades educativas específicas.

A capacidade de abrir o espírito para acolher os companheiros com essas características, será um dos objetivos, a fim de integrar aqueles que têm alguma necessidade, e também os que têm dificuldade em entrar e ficar na escola, superando a visão compassiva da tolerância, gerando uma atitude ativa de aceitação e inclusão nas atividades de aprendizagem e extracurriculares pelos professores. Desta forma, seria formada para a coexistência e o apoio mútuo, segundo Werneck (2016,pag.32).

É evidente que em um país capitalista, com uma política oficial de corte neoliberal, onde a competitividade prevalece como o princípio de sucesso e conforto na vida, é mais difícil conseguir a utopia de uma escola igualitária e equitativa. No entanto, tem sido utopias que conseguiram transformar as sociedades históricas e acreditando que a educação contribui para melhorar a coesão social quando é capaz

de se formar para a coexistência, e para proporcionar às pessoas um melhor horizonte, desenvolvimento cultural e instituições sociais.

Uma educação inclusiva responderia então a uma sociedade democrática, equitativa e inclusiva. A reforma política (conjunto de projetos de lei e de projeto de ementa constitucional) para a democracia global (mundo moderno, constante transformação) deve também atravessar a escola que impacta a esfera social-coletivamente e individualmente afim conseguir uma sociedade mais cooperativa e cooperativa. Essa modalidade escolar não foi de importância para os especialistas da época, uma vez que nunca abordaram os temas relacionados à educação especial, à política educacional de integração, muito menos à educação inclusiva, segundo Werneck(2016).

A política educacional sobre crianças com necessidades educativas especiais em todos o país não tem sido congruente ao longo da história: a partir de uma concepção separatista, segregacionista de criação de gabinetes especiais para crianças com algum tipo de Incapacidade, para a escola de integração, independentemente do que a integração escolar é, como ele pode ser feito, e que tipo de mudanças curriculares deveriam ter sido feitas para alcançá-lo, e até mesmo que tipo de formação deve ser dada aos professores em treinamento e que tipo de treinamento eles estavam em exercício; Nem foi pensado para equipá-los com auxiliares que apoiam o seu trabalho na sala de aula quando eles tinham estudantes dessas características.

Essa noção não é apenas reduzida à extensão dos serviços educacionais, mas é ampliada para levar em conta os contextos socioeconômicos, políticos e culturais dos estudantes, a fim de promover a aquisição de competências que lhes permitam Melhor aprendizado, melhorando sua qualidade de vida e alcançando um desenvolvimento econômico, social e cultural.

Para tanto, uma democracia educativa entendida assim seria insuficiente para abranger uma série de cidadãos que são frequentemente excluídos do sistema educacional, os deficientes de qualquer tipo mais do que outros, mas segregado ou, pior ainda, discriminado pela sociedade, a escola e os próprios cidadãos.

ConformeGlate(2014) que a democracia sem reforma escolar é, portanto, incompleta, sem mudança social, uma ilusão utópica. Ainda a negligência absoluta à

educação especial, à escola de integração e uma proposta morna de escola inclusiva.

3.6 ESPECTRO AUTISTA

As desordens do espectro do autismo são um grupo de inabilidades desenvolvendo causadas por um problema com o cérebro. Os cientistas ainda não sabem exatamente o que causa esse problema, de acordo com Orrú (2012).

Segundo o mesmo Orrú(2012), o pensamento e habilidades de aprendizagem de pessoas com autismo pode variar, onde indivíduos no espectro apresentam dois tipos de sintomas que são problemas na comunicação social e interação social, e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Os sintomas são tipicamente reconhecidos entre um e dois anos de idade as edições a longo prazo podem incluir dificuldades em criar e em manter relacionamentos, em manter um trabalho, e em executar tarefas diárias.

Os esforços de tratamento são geralmente individualizados para a condição da pessoa, medicamentos podem ser usados para tentar ajudar a melhorar certos problemas associados, evidências para apoiar o uso de medicamentos, no entanto, não é muito forte, o espectro do autismo é estimado para afetar cerca de 1% das pessoas (62,2 milhões globalmente a partir de 2015) segundo Alburque (2012).

3.6.1 Características

O autismo é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e interação em vários contextos, bem como padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

Estes déficits ocorrem ainda na infância e, conduzem ao prejuízo funcional clínico significativo, há igualmente um formulário original do autismo, onde uma criança pode indicar habilidades proeminentes na música, na arte, e nos números sem a prática.



Figura 1: Me conheça! Características do Autismo

Fonte: IPED, 2019.

3.6.2 Habilidades Sociais

As habilidades sociais são os mais desafios para indivíduos com TEA, a levar problema com amizade, relacionamento romântico, vida diária e sucesso vocacional, os casamentos são menos comuns para aqueles com TEA, conforme Freitas (2015).

Muitos destes desafios estão ligados aos seus padrões atípicos de comportamento e comunicação, é comum para crianças e adultos com autismo interagir socialmente porque eles são incapazes de se relacionar, todas estas questões decorrem de deficiências cognitivas. Dificuldades neste processo de pensamento é chamado "teoria da mente" ou cegueira da mente que traduz que a mente tem dificuldade com o processo de pensamento, bem como estar ciente do que está acontecendo em torno deles, a teoria da mente está intimamente relacionada com as dificuldades pragmáticas em crianças com autismo, segundo Freitas (2015).

3.6.3 Habilidades De Comunicação

De acordo com Oliveira (2016) os déficits de comunicação são geralmente caracterizados por prejuízos em relação à atenção conjunta e reciprocidade social, desafios e dificuldades em linguagem verbal e habilidades de comunicação não-verbais, como falta de contato visual e gestos significativos e expressões faciais, os comportamentos de linguagem tipicamente observados em crianças com autismo

podem incluir linguagem repetitiva ou rígida, interesses específicos na conversação e desenvolvimento de linguagem atípica.

Enquanto eles podem estar dizendo que eles estão irritados com alguma coisa, eles também podem estar gesticulando jogando suas mãos no ar para ajudar a expressar sua raiva. Estes sinais incluem contato corporal, proximidade, postura e olhando. Há muitos sinais de contato corporais comuns que as pessoas com autismo exibem, mas o mais comum são saudações e despedidas.

3.7 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO, ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO E COMPORTAMENTO VERBAL

Análise Aplicada do Comportamento é um método de ensinar crianças com autismo e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. Baseia-se na premissa de que o comportamento apropriado incluindo a fala e habilidades pode ser ensinado usando princípios científicos.

Dessa forma, se um terapeuta está tentando ensinar habilidades de imitação, por exemplo, ela pode dar um comando, como "Faça isso", enquanto toca a mesa. Espera-se que a criança toque na mesa. Se a criança for bem-sucedida, ela recebe reforço positivo, como passas, brinquedos ou elogios. Se a criança falhar, o terapeuta pode dizer "não". O terapeuta então faz uma pausa antes de repetir o mesmo comando, garantindo que cada tentativa seja separada ou discreta. O terapeuta também usará um aviso - como ajudar fisicamente a criança a bater na mesa se a criança responder incorretamente duas vezes seguidas, conforme Maciel (2009).

No entanto, essa técnica é chamada de "aprendizado sem erro". A criança não será informada "não" por erros, mas será orientada para a resposta correta todas as vezes. Os avisos serão gradualmente reduzidos na linguagem para que a criança aprenda a resposta correta por conta própria.

A ABA pode ser realizada em casa ou na escola. Um consultor ou um analista de comportamento certificado geralmente alguém com um mestrado ou doutorado em psicologia supervisiona a terapia. Os programas da ABA geralmente se baseiam nas décadas de pesquisa de Lovaas, mas também podem incorporar diferentes métodos e ferramentas.

O Comportamento Verbal Aplicado ou VB é o estilo mais recente da ABA. Ele usa a análise de 1957 de Comportamento Verbal de BF Skinner para ensinar e reforçar a fala, junto com outras habilidades. Skinner descreveu categorias de fala ou comportamento verbal:

- Mands são pedidos ("eu quero uma bebida").
- Ecos são imitações verbais
- Os tatos são rótulos ("brinquedo", "elefante") e
- Intra-verbals são respostas de conversação. "O que você quer?"

Assim, ao contratar terapeutas, algumas famílias encontram voluntários ou estudantes dispostos a trabalhar por salários mais baixos, a fim de ganhar experiência com autismo.

3.8 MÉTODOS DE ENSINO AUTISMO: INTERVENÇÃO DESENVOLVIMENTO DE RELACIONAMENTO

A Intervenção de Desenvolvimento de Relacionamento (IDR) é um tratamento clínico baseado em pais que tenta consertar os problemas sociais no coração do autismo, tais como habilidades de amizade, empatia e o desejo de compartilhar experiências pessoais com os outros. Sua abordagem leva em conta as maneiras pelas quais as crianças em desenvolvimento típico aprendem a ter relações emocionais desde a infância.

A pesquisa inicial da eficácia da IDR, publicada em 2005, indica que a IDR pode ser mais eficaz do que alguns outros tratamentos. Quando comparados a um grupo controle com autismo, as crianças cujas famílias participaram do IDR apresentaram maior melhora no cronograma de observação diagnóstica do autismo e mais independência na escola, segundo Gomes (2019).

A IDR é mais usada em residências do que em escolas, embora isso esteja mudando. Consultores com certificação RDI podem ser caros. Mais pesquisas precisam ser feitas sobre o IDR.

3.9 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO: TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL

Todas as crianças aprendem sobre o mundo através dos seus sentidos. Crianças com transtornos do espectro do autismo, no entanto, muitas vezes têm

respostas incomuns aos sentidos da audição, visão, tato, olfato e/ou movimento. Essas respostas podem interferir no aprendizado e afetar o comportamento.

Estes podem ser sinais de Transtorno de Processamento Sensorial, também conhecido como Disfunção de Integração Sensorial. Problemas de processamento sensorial são comuns entre crianças com autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento e Síndrome de Asperger. No entanto, problemas sensoriais por si só não significam que a criança tenha um transtorno do espectro do autismo.

Para algumas pessoas, a integração sensorial não se desenvolve adequadamente. Sons, visões e movimentos podem parecer mais caóticos, mais perturbadores e mais fortes do que para os outros. Equilíbrio e coordenação também podem ser um problema, conforme Berehff (2009).

Devido a esses problemas sensoriais, uma criança pode evitar as experiências lúdicas e sensoriais ricas que são blocos de construção naturais para aprender e desenvolver relacionamentos, de acordo com a terapeuta ocupacional.

Terapeutas ocupacionais (OTs) onde são treinados em técnicas sensoriais envolverão uma criança em atividades lúdicas projetadas para ajudá-lo a processar as informações que ele recebe de seus sentidos de uma maneira mais típica.

O terapeuta pode trabalhar com a criança em uma sala com balanços de plataforma, grandes bolas de exercícios e outros equipamentos. "O objetivo da terapia não é ensinar habilidades, mas seguir a liderança da criança e habilmente selecionar e modificar as atividades de acordo com as respostas da criança.

O terapeuta pode desenvolver um plano de tratamento para uma criança que os pais também possam seguir em casa, geralmente usando utensílios domésticos comuns. A criança pode precisar brincar com diferentes texturas (como areia, massinha ou creme de barbear), balançar, mastigar um tubo mastigável especial ou sentar-se sobre uma grande bola sensorial. As atividades devem ser apenas desafiadoras o suficiente para ajudar a criança a responder melhor às informações sensoriais sem se sentir sobrecarregada, conforme Berehff (2009).

Na escola, um terapeuta ocupacional também pode trabalhar com a criança para melhorar suas habilidades motoras finas (segurando um lápis, usando tesouras, caligrafia) e habilidades de autoajuda (usando botões, zíperes). Um fisioterapeuta pode trabalhar com habilidades motoras grossas, como correr, equilibrar e escalar, segundo Gomes (2019).

Alguns estudos mostram um benefício da Terapia de Integração Sensorial, enquanto outros estudos não o fazem. Um pequeno estudo divulgado em 2008 foi descoberto que crianças com transtornos do espectro do autismo que tinham terapia de integração sensorial tinham menos "atitudes autistas" do que crianças que recebiam apenas terapia motora fina.

3.10 MÉTODOS DE ENSINO DO AUTISMO: TEACCH (TRATAMENTO E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM CARÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AUTISTA E RELACIONADA)

O TEACCH foi desenvolvido pelo psicólogo Eric Schopler na Universidade da Carolina do Norte na década de 1960 é usado por muitos sistemas de escolas públicas hoje. Uma sala de aula TEACCH é estruturada, com áreas separadas e definidas para cada tarefa, como trabalho individual, atividades em grupo e brincadeiras. Depende fortemente de aprendizagem visual, força para muitas crianças com autismo. As crianças usam horários compostos de fotos e/ou palavras para ordenar o dia e ajudá-los a se movimentar suavemente entre as atividades. Crianças com autismo podem achar difícil fazer transições entre atividades e lugares sem horários.

Este método de "ensino estruturado" é frequentemente menos intensivo do que os programas de Análise de Comportamento Aplicada ou Comportamento Verbal.

3.11 POLITICA DE O ENSINO REGULAR PARA AUTISTA

No ano de 1988 nasceu a nova Constituição da República Federativa do Brasil, onde nesse documento oficial, muitos artigos já estavam voltados para crianças com alguma deficiência, sendo seguintes artigos (Art. 23º, 24º, 203º e 208º da CF):

Art. 23º - é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:(...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24º - compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal a:(...) XIV - proteção à integração social das pessoas portadoras de deficiências;

Art. 203º - a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por

objetivo:(...) IV - a habilitação e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Art. 208º - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de :(...) III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Já se previa amparo para crianças com alguma necessidade especial, ou seja, a CF é a base para que elas viessem receber aprendizado direto da rede regular de ensino. Na década de 90 aconteceu na Tailândia a Conferência Mundial sobre Educação para todos, foi nessa conferência onde ocorreu a aprovação da Declaração Mundial sobre a Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem.

Quatro anos depois em 94, ocorreu na Salamanca a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, reforçando acesso a educação para pessoas com necessidade especial.

Logo depois Em seguida, foi aprovada a criação da considerada lei mais relevante no contexto Educação, a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, onde a valorização conjunta da educação com ensino da educação especial no ensino regular. LDB 96, art. 58, III, são previstos que:

Art. 58º, III - Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

No ano de 2012 foi outorgada a Lei nº. 12.764/12, que ficou conhecida como a lei que regulamentava e amparava o autismo, fruto de uma conquista mediada por uma mãe de um autista a senhora Berenice Piana. Um dos incisos da lei consta que a criança que comprovado o autismo pode ter um acompanhante especializado no Art. 2º.

Cronologicamente e historicamente percebe-se que aos poucos e de forma intensa o cuidado e atenção as crianças com alguma necessidade deveria ter assistência e atenção para áreas voltadas a saúde e educação. Foi assim, que também nasceu a lei que regulamenta tudo isso, mediante o sofrimento de uma

mãe, no sentido de inserir seu filho não só na escola, mas também na sociedade. O legislador compreendeu que a educação especial é uma modalidade de ensino. Por isso, a Lei nº 12.764, sofre alteração no seu § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90 que:

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes; V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069/90.

Art. 3º - São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

No presente trabalho, foi observado então o cuidado em favorecer o estudante para inclusão, onde a escola é que vai ser o suporte pedagógico necessário para atender essa necessidade.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

Sabendo que as práticas escolares vêm objetivar a superação das dificuldades do autista e ainda que está se inicia pelo poder público. Foi elaborado um questionário para a Secretaria Do Estado Da Educação, Juventude e Esportes Do Tocantins, no intuito de sanar indagações no que se refere ao ensino para as crianças e adolescentes com TEA.

O estudo foi realizado no parâmetro do ensino nos níveis de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio; apenas no ano de 2017; nas escolas de dependência administrativa do Estado do Tocantins, estudando os alunos, tanto na área rural como urbana; e por fim o projeto pesquisa 10 municípios específicos, são elas: Araguaína, Araguatins, Colinas, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Miracema, Palmas, Paraíso e Porto Nacional.

A seguir a tabela 01, ilustra a quantidade de alunos matriculados na rede Estadual de ensino no campo específico da pesquisa, e ainda expõe o número total

de escola de cada município. Todos os dados foram retirados do site da Secretaria De Educação (SEDUC), estessão disponibilizados para toda a população.

Tabela 1: Matrículas e Escolas

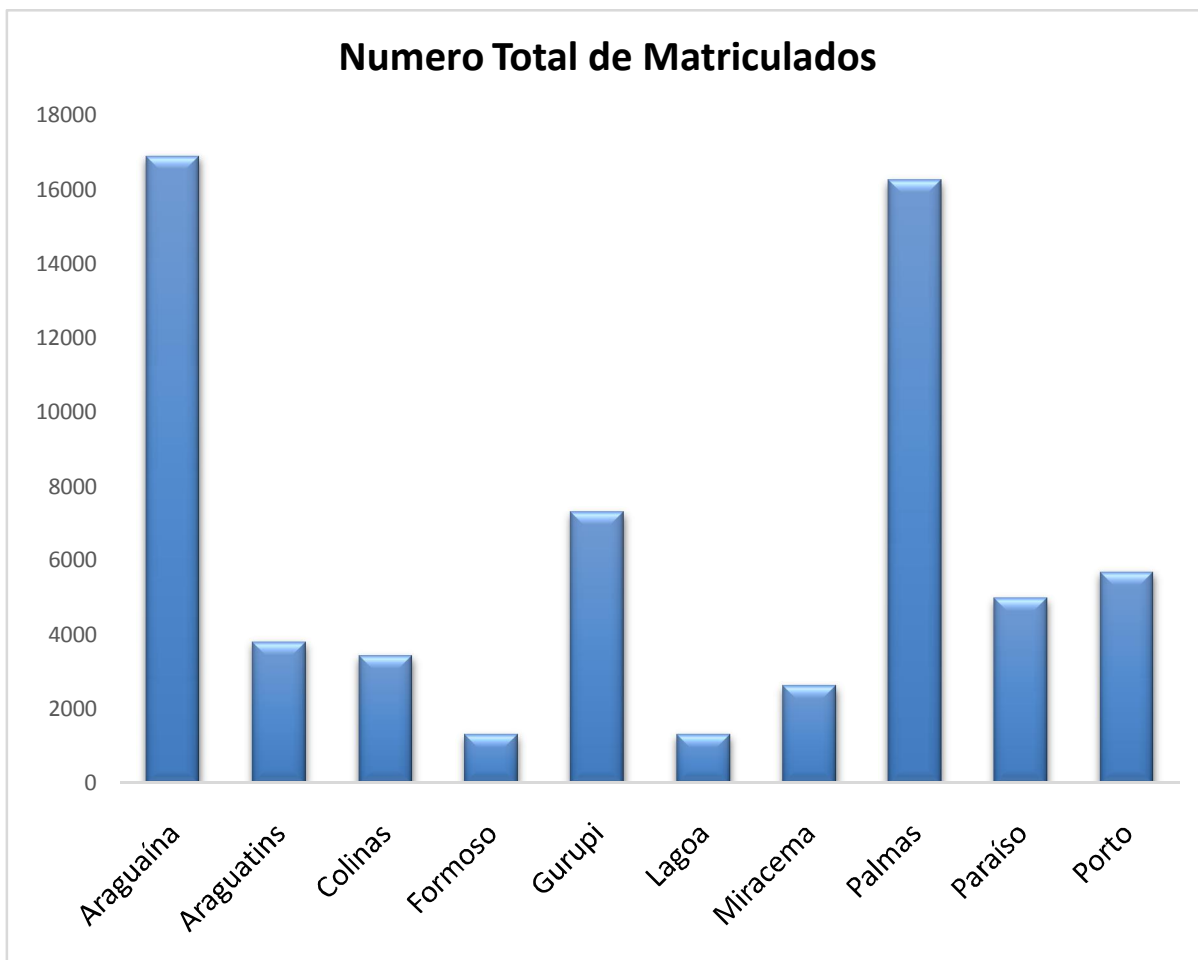
Ordem	Município	nº Total de Matriculados	nº Total de Escolas
1	Araguaína	16887	35
2	Araguatins	3818	10
3	Colinas	3444	11
4	Formoso	1327	11
5	Gurupi	7294	18
6	Lagoa	1322	11
7	Miracema	2640	8
8	Palmas	16255	31
9	Paraíso	4997	11
10	Porto Nacional	5698	17
TOTAL		63682	163
TEA		159	

Fonte: Inep/MEC, SEDUC/TO

Um dado curioso é notado na tabela os maiores índices não se concentra na Capital do Estado, mas sim na Segunda maior cidade Araguaína, possui os maiores números de alunos matriculados e de escolas Estaduais. Palmas a Capital, fica em segundo. Os menores índices ficam com lagoa da Confusão em matrículas, e Miracema com o número de escolas.

Como também pode ser observado na tabela 2, em relação ao número de matriculados, para melhor identificação e comparação das dez cidades da pesquisa.

Tabela 2: Número total de matriculados



Fonte: Autora, (2019).

O questionário enviado à SEDUC, foi respondido pela gerente responsável de Educação Especial, no dia 12 de março de 2019, como representado no Apêndice.

A primeira pergunta feita no sentido de saber se o estado propicia educação para pessoas com TEA. Em quais níveis ocorre, buscou mostrar como se dá a forma e organização do ensino na modalidade especial, desse modo o retorno dessa questão mostrou que o Estado propicia educação, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, para pessoas com TEA nos níveis de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, deixando de lado o apoio para as crianças da creche e do pré-escolar.

Compreende-se que os desafios lançados aos professores e estudantes para busca e construção de mais conhecimento e atendendo a primeira parte do questionamento foi questionado quais e quantos recursos contempla o ensino a educação de inclusão de pessoas com TEA. Mediante esse assunto a resposta

mostra que o Estado do Tocantins dispõe de 421 turmas em Salas de Recursos multifuncionais nas escolas da rede estadual, nas quais são realizados Atendimento Educacional Especializado – AEE para estudantes com Transtorno do espectro Autista -TEA.

No site da SEDUC não a disponibilização específica da quantidade de alunos com TEA, porém a gerente revelou que são 159 estudantes com TEA. E ainda tem-se o dado de 163 escolas e dessas 421 turmas tem os recursos necessários para atender os estudantes com autismo.

Na segunda parte ainda da mesma pergunta foi perguntado se os materiais eram adaptados e como ocorre essa adaptação. Assim, a resposta foi que as adaptações de materiais para os atendimentos educacionais dos estudantes com TEA são realizados nas unidades escolares, com orientações da Técnica da Educação Especial da Diretoria Regional de Ensino, e executadas pela equipe pedagógica, professores de sala regular, professores de salas de recursos e professor auxiliar, quando houver lotação deste para atender o estudante.

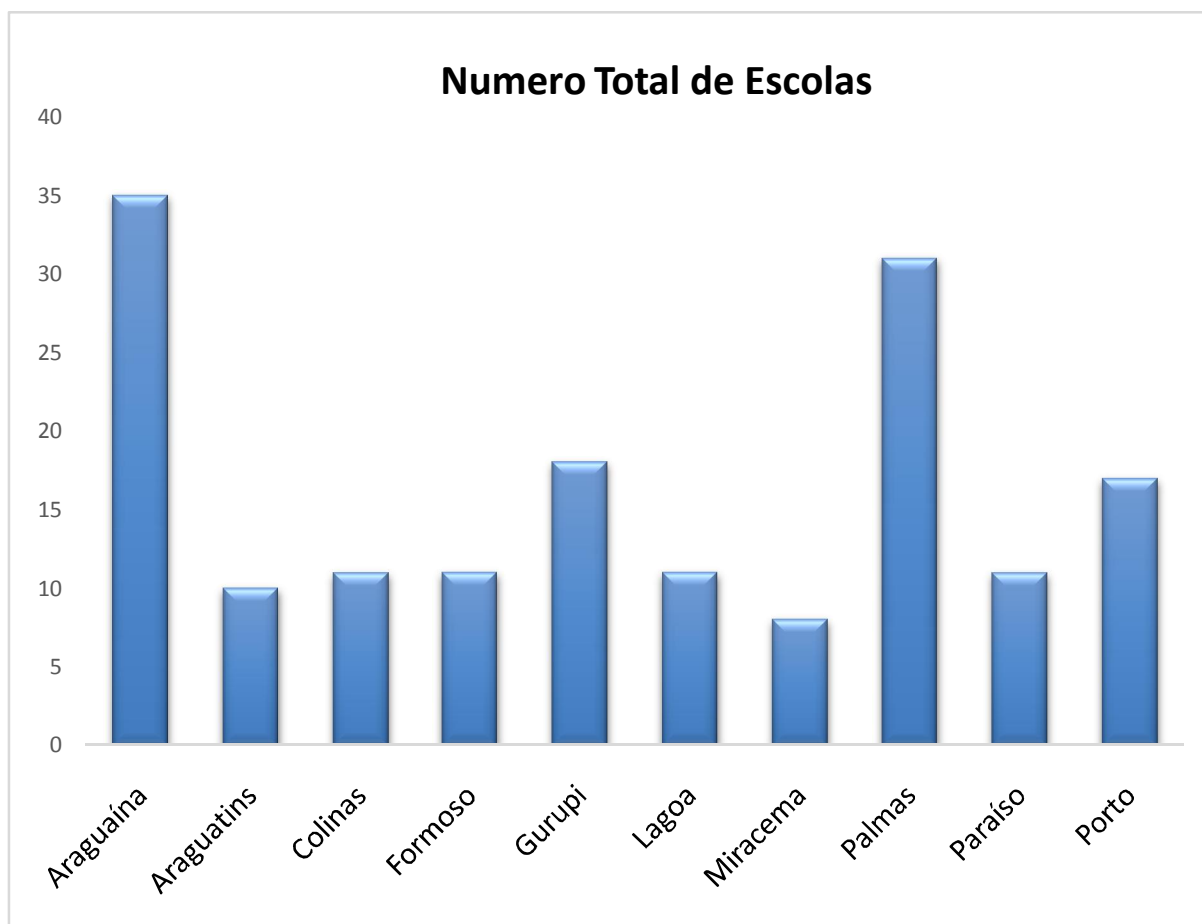
As adaptações de materiais devem ser personalizadas de acordo com as necessidades do estudante, respeitando o desenvolvimento e aprendizagem do mesmo. Percebe-se na frase da gerente que nem sempre é disponibilizado um professor auxiliar caso o estudante tenha a devida necessidade.

Na terceira parte da pergunta procurou saber se há auxiliar de atendimento dentro das salas de aula e quantas. A responsável afirmou que atualmente estão lotados cerca de 159 professores auxiliares para realizar o atendimento individual de estudantes com TEA dentro da sala de aula. O número de professores auxiliares para um estudante autista é exatamente igual ao de alunos com TEA, mas somente é solicitado quando a necessidade do mesmo é realmente comprovada.

Percebe-se com esse dado, de número total de estudantes com autismo que dentro das escolas analisadas, há algumas delas que não tem alunos com este transtorno, pois a quantidade de escolas analisadas com base na metodologia bibliográfica, do site da SEDUC, são 163 escolas, uma diferença de 4. Portanto no mínimo 4 escolas não têm crianças ou adolescentes com TEA.

Na tabela 3, tem-se as escolas especificadas por município:

Tabela 3: Número total de escolas



Fonte: Autora, (2019).

É nesse contexto que as escolas devem reconhecer isso e ajudar a construir uma imagem mais completa do aluno, segundo Gadotti (2015, pag. 52). Assim, os funcionários precisam trabalhar juntos como uma equipe, em conjunto; procurando soluções e sendo claros, sabendo lidar e realizar ações se o aluno atinge a crise.

Um bom trabalho de parceria em toda a educação, saúde e cuidado é crucial, com escolas colaborando com colegas de outras escolas e serviços, incluindo, psicologia educacional e Fonoaudiologia, terapia ocupacional e serviços de aconselhamento ao autismo.

A terceira pergunta contemplou saber quantas pessoas com TEA estão regulamente matriculados. De acordo com o Censo Escolar 2017, estão matriculados nas escolas estaduais 159 estudantes com TEA, como já mencionado. E pode ser conferido no apêndice na resposta da gerente essa informação.

Ainda querendo saber sobre o ensino oferecido ao autista, foi perguntado se o Estado possui algum projeto regular de capacitação de professores para o

atendimento de pessoas com TEA. Destacou-se que a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes realiza capacitação de professores através de formação continuada, em parceria (regime de cooperação técnica) com o Ministério da Educação, e com autonomia própria planeja e executa formações semestrais em Educação Especial, por meio das técnicas de Educação Especial lotadas nas 13 Diretorias Regionais de Educação do Estado. Dentre os temas abordados nas referidas formações está o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

5. CONCLUSÃO

A inclusão trata-se de atender às necessidades de todas as crianças para garantir que eles tenham uma educação de qualidade e tenham a oportunidade de alcançar seu potencial. Desse modo, o estado não oferece as pequenas crianças da creche e pré-escolar a devida atenção, estas também necessitam de atenção e cuidados específicos, deixando suas mães desamparadas também.

Percebe-se que o Estado reconhece e atende as modalidades de ensino especial para crianças e jovens com autismo e, que também o corpo docente está preparado para atendê-los nos níveis Fundamental 1 e 2, e ensino médio. Porém este não é o único transtorno a afetar as crianças no mundo atual, existem vários.

Para atender a Lei 12.764/12, inciso VII que fala em ter uma capacitação dos profissionais responsáveis a atender os estudantes com esse transtorno, a Secretaria confirma que realiza políticas públicas de capacitação dos profissionais; executa formações semestrais em Educação Especial; proporciona Atendimento Educacional Especializado - AEE para estudantes com Transtorno do espectro Autista - TEA; e ainda dispõe de professores auxiliares.

Porém, quanto a demanda e quantidade de profissionais não foi deixado margem para opinar se supre a necessidade devido a pesquisa ser bibliográfica. Por fim, dada a importância do tema torna-se relevante novos estudos que possam mostrar de forma quantitativa o processo de inclusão do autista ao ensino regular.

REFERÊNCIAS

1. AGUIAR, A. **Crianças com alterações do espectro do autismo: subsídios para o estudo da avaliação e intervenção psicoeducacional em casos de autismo**. Tese de mestrado em psicologia educacional. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto 2017.
2. ALBURQUERQUE, S. Hans **Asperger e o autismo**. [Fortaleza], 2012. Disponível em: [Http://fluxodopensamento.com/2011/04/hans-asperger-e-o-autismo/](http://fluxodopensamento.com/2011/04/hans-asperger-e-o-autismo/) Acesso em 20 de dezembro de 2018.
3. ANGELUCCI, C. B. **Uma inclusão nada especial. Apropriações da política de inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais na Rede Pública de Educação fundamental** do estado de São Paulo.Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2013.
4. BRASIL. Lei nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>.
5. BRASIL. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.
6. BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **A construção da escola inclusiva: uma análise das políticas públicas e da prática pedagógica no contexto da educação infantil**. In Revista @mbienteeducação, São Paulo, v.1 - n. 2, p. 56-67, ago./dez. 2016.
7. CAVALCANTE, Meire. **A escola que é de todas as crianças**. IN: Revista Nova Escola. São Paulo: Fundação Victor Civita,nº 183, 2005. p.40-45.
8. Conferência Mundial sobre Educação para Todos (1990). Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Referência de Acção para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Nova Iorque: PNUD, UNESCO, UNICEF, Banco Mundial.

9. FACION, J. R. **Inclusão escolar e suas implicações** . 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2016.
10. FRANCO, S.R.F. **O Construtivismo e a educação**. Porto Velho: GAP, 2012.
11. FERREIRA, M. E. C; GUIMARÃES, M. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.
12. FREITAS-MAGALHÃES, A.O código de Ekman: **O cérebro, a face e a emoção**. Leya, 2015.
13. GADOTTI, M. Histórias das ideias pedagógicas S. Paulo: Ética, 2015.
14. GUIMARÃES, Arthur. **Inclusão que funciona**. IN: Revista Nova Escola. São Paulo: Fundação Victor Civita, 2003. p.43-47.
15. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
16. GLAT, Rosana. Educação Especial: **A integração Social dos portadores de deficiência, uma reflexão**. Vol I 2ª edição. Ed. Eletrônica ï 2014.
17. GOMES, C. G. S. Autismo e ensino de habilidades acadêmicas: adição e subtração. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília; v. 13, n. 3. p.1-20, set-dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000300004>. Acesso em: 07 .abril.2019.
18. HEREDERO, Eladio Sebastian. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares. **Acta Scientiarum. Education**, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010.
19. JESUS, Denise Meyrelles de; EFFGEN, Ariadna Pereira Siqueira. **Formação docente e práticas pedagógicas: conexões, possibilidades e tensões**. In: MIRANDA, Theresinha Guimarães e FILHO, Teófilo Alves Galvão (org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 17-24. Disponível em <www.galvaofilho.net/noticias/baixar_livro.htm> Acesso em: 01 de janeiro de 2019.

20. LANNA J., Mário C.M. **As primeiras Ações e Organizações Voltadas para as Pessoas com Deficiência.** Disponível em:<<http://www.bengalalegal.com/asprimeiras-historia-pcd>>. Acesso em 10 janeiro de 2019.
21. LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico social dos conteúdos.**S Paulo: Loyola, 2014.
22. MACIEL, Mariene Martins; FILHO, Argemiro de Paula Garcia. **Atendimento educacional específico Autismo: uma abordagem tamanho família.** In: DÍAZ, F., et alorgs. Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.
23. MANTOAN, M. T.E. **Direito de Ser, sendo diferente, na escola.** In: RODRIGUES, D. (org). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2013 , p.183 -209.
24. _____. **Inclusão Escolar o que é? Por quê? Como fazer?**São Paulo: Moderna, 2014..
25. MENDES, E. G. **Desafios atuais na formação do professor de educação especial.** In: Revista Integração. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de
26. Educação.
27. MITTLER, P. **Da exclusão à inclusão.** In: Peter Mittler. **Educação Inclusiva: contextos sociais;** trad. Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2013.
28. ORRÚ, Silva Ester. **Autismo, Linguagem e Educação-interação social no cotidiano escolar.** 3 ed.-Rio de Janeiro: Wak Ed., 2012.
29. OLIVEIRA, Andreia Margarida Boucela Carvalho de. **Perturbação do espectro de autismo: a comunicação.**Porto: ed. Porto, 2016.
30. SÁNCHEZ, P. A. **Revista da Educação Especial .** Brasília: Secretaria de Educação Especial. Brasileira, v.1, n.1, out. 2015.

31. SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão** *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, ano 5, nº. 24, jan./fev. 2014.
32. SANTANA, Raquel Soares de. **Ressignificação da prática pedagógica: aprendizagem do número numa perspectiva inclusiva** . 2010.227f. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Brasília. 2015.
33. STANCIOLI, Brunello; PEREIRA, Fabio Queiroz. **Princípios que regem as incapacidades e o Estatuto da Pessoa com Deficiência**. In: PEREIRA, Fabio Queiroz; MORAIS, Luísa Cristina de Carvalho; LARA, Mariana Alves (Org.). *A Teoria das Incapacidades e o Estatuto da Pessoa com Deficiência* . Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. cap. 4.
34. RAMOS, Rossana. **Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva**. Summus, 2014.
35. WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: ED. W.V.A, 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mensagem de veto

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Regulamento

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I- a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o [art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001](#).

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o [art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998](#).

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) saláriosmínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Henrique Paim Fernandes
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

*

APÊNDICE I

Palmas 22 de fevereiro 2019

A Sua Excelência a Senhora
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esporte de Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: Solicitação de dados quantitativo sobre a inclusão no sistema educacional do Estado de pessoas com TEA.

Senhora Adriana,

De acordo ao ofício nº 46/2019/GABSEC/SEDUC, de 14 de janeiro de 2019, protocolado sob o SGD2019/27009/002019, solicito a vossa senhoria a realização de busca de informações sobre a implementação de políticas públicas de inclusão de pessoas com TEA nas unidades administrativas da SEDUC, a qual solicito dados quantitativos da inclusão de pessoas com TEA nos seguintes polos do estado do Tocantins, segue as perguntas referente ao levantamento, que vai ser utilizado para pesquisa quantitativa.

- PALMAS
- ARAGUAINA
- GURUPI
- PARAISO
- PORTO NACIONAL
- MIRACEMA
- ARAGUATINS
- COLINAS
- FORMOSO
- LAGOA DA CONFUSÃO

1. Se o estado proporciona educação para pessoas com TEA. Em quais níveis ocorre.
2. Quais recursos contempla o ensino a educação de inclusão de pessoas com TEA.
 - A. Salas de recursos. Quantas
 - B. Materiais adaptados. Como ocorre essa adaptação.
 - C. auxiliar de atendimento dentro das salas de aula. Quantas.

3. Quantas pessoas com TEA estão regularmente matriculados.
4. Possui algum projeto regular de capacitação de professores para o atendimento de pessoas com TEA.
5. Certa do seu retorno desde já agradecemos a sua senhoria. Os dados podem ser enviados para o e-mail qualquer dúvida no telefone a seguir: telefone (63) 98119-3125 ou e-mail: maysa2911@gmail.com

Atenciosamente,

Assinar
Maysa da Silva Sousa
Aluna do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas